

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.267/2023, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023



Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

## CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

#### GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

#### PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

## LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

# SEÇÃO 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 413/2023 de 16 de junho de 2023, publicada no D.O.M. nº 1.265/2023, pág. 1/1, em 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 413/GAPRE, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

## RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos:
- N.º 001142023 celebrado com a empresa AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
- N.º 00115/2023 celebrado com a empresa SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
- N.º 00116/2023 celebrado com a empresa GB COMERCIO E SERVICOS LTDA
- Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
  - Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

# **IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 - (83)3372-2246. www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br